



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Secretaria de Comércio Exterior
Departamento de Defesa Comercial
Gestão de Processos de Defesa Comercial

OFÍCIO SEI Nº 8365/2025/MDIC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Sua Excelência
o Senhor Embaixador
Halil İbrahim Akça
Embaixada da Turquia no Brasil

Assunto: **investigação de dumping. Vidros planos flotados incolores.**

Senhor Embaixador,

1. Refiro-me à investigação da prática de dumping nas exportações para o Brasil de vidros planos flotados incolores, com espessuras de 1,8 mm a 20,0 mm, comumente classificados nos subitens 7005.29.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, originários da Malásia, do Paquistão e da Turquia, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática, objeto dos Processos SEI nº 19972.000621/2024-18 (restrito) e nº 19972.000620/2024-65 (confidencial).

2. Nos termos do art. 167 do Decreto no 8.058, de 26 de julho de 2013, notifico que o Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior decidiu, por meio da Resolução nº 833, de 22 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2025, encerrar a investigação com a aplicação de direito antidumping definitivo, por um período de até 5 anos, a ser recolhido na forma de alíquota específica, nos montantes indicados no art. 1º da Resolução. Cópia da mencionada Resolução pode ser obtida no seguinte endereço: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-gecex-n-833-de-22-de-dezembro-de-2025-677668721>.

3. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo telefone +55 61 2027-7770 ou pelo endereço eletrônico vidrosplanosflotados@mdic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

AMANDA DA SILVA FONSECA SERRA

Diretora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Amanda da Silva Fonseca Serra, Diretor(a) Substituto(a)**, em 23/12/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56545967** e o código CRC **F9299123**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 4º andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70053-900 - Brasília/DF
(61) 2027-7770 - e-mail decomsei@mdic.gov.br

Processo nº 19972.000621/2024-18.

SEI nº 56545967

investigação de dumping. Vidros planos flotados incolores.

MDIC/SECEX-DECOM-PROC <decomsei@mdic.gov.br>

Wed 24-Dec-25 08:15

 1 attachments (55 KB)

Oficio_56545967.pdf;

Senhor Embaixador,

Trata-se da investigação da prática de dumping nas exportações para o Brasil de vidros planos flotados incolores, com espessuras de 1,8 mm a 20,0 mm, comumente classificadas nos subitens 7005.29.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul NCM, originárias da Malásia, do Paquistão e da Turquia, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática, objeto dos Processos SEI nº 19972.000621/2024-18 restrito e nº 19972.000620/2024-65 confidencial.

Informamos que, de acordo com a Portaria SECEX nº 162, de 06 de janeiro de 2022, o Departamento de Defesa Comercial - DECOM transmitirá eletronicamente suas notificações e comunicações às partes interessadas dos processos de defesa comercial, por meio de correio eletrônico.

Por essa razão, encaminhamos, em anexo, o Ofício SEI nº 8.365/2025/MDIC (notificação de determinação final).

Registramos ainda que, conforme previsto na Portaria SECEX nº 162, de 2022, o DECOM presumirá que as partes interessadas terão ciência dos documentos transmitidos eletronicamente 3 (três) dias após a data de sua transmissão, qual seja, a data desta mensagem eletrônica, conforme disposto no art. 19 da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.

Informamos que, de acordo com a Portaria SECEX nº 162, de 2022, a participação das partes interessadas no curso desta investigação de defesa comercial deverá realizar-se necessariamente por meio de peticionamento intercorrente nos Processos SEI nº 19972.000621/2024-18 restrito e nº 19972.000620/2024-65 confidencial no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível em <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo>. Informações adicionais sobre o SEI estão disponíveis em <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/comercio-exterior/defesa-comercial-e-interesse-publico/arquivos/guias/guia-sdd-sei>.

Atenciosamente,
DEPARTAMENTO DE DEFESA COMERCIAL (DECOM)
===
Mr. Ambassador,

We refer to the investigation of dumping in colorless floated flat glass exports to Brazil, usually classified under subitem 7005.29.00 of the MERCOSUR Common Nomenclature (NCM Nomenclatura Comum do MERCOSUL), originating in Malaysia, Pakistan, and Turkey, and to the investigation of injury to the domestic industry due to such practice, object of the Process SEI No 19972.000621/2024-18 restricted and 19972.000620/2024-65 confidential.

We inform you that, in accordance with the provisions set forth in SECEX Ordinance No. 162 of January 06, 2022, the Department of Trade Remedies - DECOM will electronically send its notifications and communications to all interested parties by e-mail.

Therefore, please find attached Official Letter SEI No. 8.365/2025/MDIC (notification of investigation's final determination).

We also record that, as provided in SECEX Ordinance No. 21, of 2020, it is assumed that interested parties will have knowledge of documents sent electronically by DECOM three (3) days after its transmission date, i.e. the sending date of this e-mail, in accordance with Article 19 of Law No. 12,995, dated June 18th, 2014.

We inform you that, in accordance with SECEX Ordinance No. 162 of January 06, 2022, your company may participate in the course of this investigation necessarily through "peticionamento intercorrente" Process SEI No 19972.000621/2024-18 restricted and 19972.000620/2024-65 confidential in the Electronic Information System - SEI, available in <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo>. Further information regarding SEI is available at <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br>.

br/assuntos/comercio-exterior/defesa-comercial-e-interesse-publico/arquivos/guias/guia-sdd-sei .

Yours sincerely,

DEPARTMENT OF TRADE REMEDIES - DECOM

SECRETARIAT OF FOREIGN TRADE - SECEX

MINISTRY OF DEVELOPMENT, INDUSTRY, COMMERCE AND SERVICES - MDIC

BRAZIL

BREZİLYA KALKINMA, SANAYİ, TİCARET VE HİZMETLER BAKANLIĞI
Dış Ticaret Sekreterliği
Ticaret Savunma Bakanlığı
Ticaret Savunma Süreçlerinin Yönetimi

OFIS SEI Nº 8365/2025/MDIC

Brazilya, elektronik imza tarihinde

Sayın Büyükelçi
Halil İbrahim Akça
T.C. Brezilya Büyükelçiliği

Konu: Damping soruşturması. Renksiz düz cam.

Sayın Büyükelçi,

1. SEI Süreç No. 19972.000621/2024-18 (Kısıtlı) ve SEI Süreç No. 19972.000620/2024-65 (Gizli)'nin konusu olan Brezilya'nın ithal ettiği, Malezya, Pakistan ve Türkiye menşeli ve yerli sanayiye zarar veren, 1,8 mm ile 20,0 mm arasında kalınlıklarda, Ortak Mercosur Nomenklatürünün (NCM) 7005.29.00 alt kalemleri altında sınıflandırılan, renksiz düz camın Brezilya'ya ihracatında damping uygulamasına ilişkin soruşturmaya atıfta bulunuyoruz.
2. 26 Temmuz 2013 tarihli 8.058 sayılı Kararnamenin 167. maddesi uyarınca, Dış Ticaret Odası Yürütme Kurulu'nun, 23 Aralık 2025 tarihli Resmi Gazete'de yayımlanan 22 Aralık 2025 tarihli ve 833 sayılı Karar ile, soruşturmayı, Kararın 1. maddesinde belirtilen miktarlarda, belirli bir oranda tahsil edilecek ve en fazla 5 yıl süreyle geçerli olacak kesin bir antidamping vergisi uygulanması suretiyle sonlandırmaya karar verdiğini bildiririz. Söz konusu İşbu Kararın bir kopyasına aşağıdaki adresten ulaşılabilir:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-833-de-22-de-dezembro-de-2025-677668721>
3. Daha fazla bilgi için +55 61 2027-7770 numaralı telefonu arayabilir veya vidrosplanosflotados@mdic.gov.br adresine e-posta gönderebilirsiniz.

Saygılarımla,
Belge elektronik olarak imzalanmıştır
AMANDA DA SILVA FONSECA SERRA
Müdür Vekili

İşbu belge, Müdür Vekili Amanda da Silva Fonseca Serra tarafından elektronik olarak 23 Aralık 2025 tarihinde, Brezilya resmi saatiyle 17:02'de 13 Kasım 2020 tarihli ve 10.543 sayılı Kararnamenin 4. maddesinin 3. fıkrası uyarınca imzalanmıştır.